

PREFEITURA VAI REALIZAR 3ª EDIÇÃO DO SAQUAREMA COUNTRY FEST



The poster features a central graphic of a cowboy hat with the word 'SAQUAREMA' in a circular banner above it and 'COUNTRY Fest' in large, stylized letters below. The background shows a sunset over hills and cacti. At the bottom, five performers are shown: Zé Neto & Cristiano, Thierry, Mumuzinho, and Naiara Azevedo. A date bar at the bottom lists the dates: 27/ABR (Zé Neto & Cristiano), 28/ABR (Thierry), 29/ABR (Mumuzinho), and 30/ABR (Naiara Azevedo). Logos for Prefeitura Ssquarema, Esporte Lazer e Turismo Ssquarema, and Serra Ar FM 92.1 are also present.

“Após o sucesso das duas primeiras edições, definitivamente o Saquarema Country Fest já faz parte do calendário turístico e cultural de nossa cidade. Tenho certeza de que teremos mais uma edição incrível” afirmou a Prefeita de Ssquarema, Manoela Peres.

Então fica a dica! O Saquarema Country Fest será realizado de 27 a 30 de abril, sempre a partir das 20 horas, no Parque de Exposições, em Sampaio Corrêa.

Vem aí mais uma edição do Saquarema Country Fest. Durante quatro dias, o distrito de Sampaio Corrêa será o destino de moradores e turistas que curtem o estilo de vida country.

Realizada pela **Prefeitura de Ssquarema**, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a terceira edição do Saquarema Country Fest acontecerá entre os dias 27 e 30 de abril, no Parque de Exposições de Ssquarema. O local fica localizado às margens da Rodovia Amaral Peixoto, ao la-

do do polo do projeto Conexão do Futuro.

A maior festa Country da Região dos Lagos irá reunir grandes nomes da música sertaneja e do pagode no palco principal que será montado na arena. No dia 27, o show é com a dupla Zé Neto e Cristiano. Já no dia 28, o cantor Thierry sobe ao palco. Dia 29, a festa muda de ritmo com o show do cantor Mumuzinho. Encerrando a terceira edição do Saquarema Country Fest, a cantora Naiara Azevedo se apresenta no dia 30.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07
Conselho Municipal do Idoso.....	07
Câmara Municipal de Saquarema	07

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



PREFEITURA
SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.521 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o marco temporal de transição para aplicação pelo Município de Saquarema do regime de licitações e contratos de que trata a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o advento da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a necessidade de regulamentação da Nova Lei das Licitações e Contratos, em razão da complexidade e inovações, demandando grande adaptação logística, tanto no que se refere aos recursos materiais, quanto aos recursos humanos;

Considerando que o art. 191 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 estabelece regime de transição para a aplicação da legislação atual, prevendo a opção de adoção da sistemática anterior até 1º de abril de 2023;

Considerando, ainda, o exíguo prazo para adequar o sistema logístico municipal de forma a não interromper os ciclos de contratações em curso e o planejamento da administração municipal;

Considerando, finalmente, que o Tribunal de Contas da União proferiu o Acórdão nº 507/2023, firmando o entendimento de que, no âmbito da União, os processos licitatórios e de contratação continuada, nos quais houve até 31 de março de 2023 opção de aplicação da Lei nº 8.666/1993, poderão ter seus procedimentos continuados desde que ocorra publicação do edital até 31 de dezembro de 2023, sendo razoável a adoção deste entendimento pelo Município;

DECRETA

Art. 1º Fica fixado o marco temporal de transição para aplicação do regime de licitações e contratos de que trata a Lei nº

14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta no Município de Saquarema-RJ, conforme o presente Decreto.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 ou na Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, nos processos em que a autorização da contratação pela autoridade competente para início do procedimento for assinada até o dia 31 de março de 2023, devendo constar expressamente tal opção na fase preparatória da contratação.

§ 1º Nas hipóteses de que trata o caput, inclusive nos processos derivados do sistema de registro de preços, as respectivas publicações dos editais de licitações e dos extratos das contratações diretas deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município até 31 de dezembro de 2023.

§ 2º Os contratos e demais instrumentos firmados em decorrência da aplicação do caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

§ 3º As Atas de Registro de Preços geradas por procedimento regido com a opção de que trata o caput continuarão válidas durante toda as suas vigências, e suas adesões poderão ocorrer conforme as normas de regência.

Art. 3º Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 262 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

(Publicado no D.O.S. Edição nº 1.125 em 21 de março de 2023).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de

cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Diego Debossan Barroso, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7790-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 21.137/2022 em 18 de novembro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 277 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, conforme determina o art. 3º do Decreto nº 2.476 de 20 de janeiro de 2023, os membros titulares e seus suplentes que integrarão a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Fiscalização das Metas e Objetivos dos Contratos de Concessões do Município de Saquarema.

Art. 2º Integrarão a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Fiscalização das Metas e Objetivos dos Contratos de Concessões do Município de Saquarema os servidores e

representantes da sociedade civil abaixo elencados:

MEMBROS:

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

a) Titular: Juliana Maria Gomes Linhares – mat. 961396-2

II - Secretário Municipal de Urbanismo

a) Titular: Danilo Goretti Villa Verde – mat. 9580-7

b) Suplente: Marcio Luiz dos Santos Monteiro - mat. 8197-1

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

a) Titular: Lucas Lepesteur Giolito - mat. 7311

b) Suplente: Paulo Cesar Ivo Ferreira - mat. 202738-2

IV - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos

a) Titular: Marcelo Amorim de Oliveira - mat. 959628

b) Suplente: Carlos Henrique Magalhães Teixeira - mat. 210960-3

V - Secretaria Municipal de Saúde

a) Titular: Cristiano da Silva Bravo - mat. 50075-1

b) Suplente: Erika Roca Coelho - mat. 67370-1

VI - Secretaria Municipal de Infraestrutura

a) Titular: Cledson Sampaio Bittencourt - Portaria 148

b) Suplente: Luiz Eduardo Oliveira da Cruz – mat. 8027-1

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

a) Titular: Marcos César de Assis Abrão Júnior - mat. 9619510-1

b) Suplente: João Pedro Alves de Sousa - mat. 961681-1

VIII - CONCID

a) Titular: Ricardo Sanchez Correia
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 27 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO COM RESULTADO DA ANÁLISE RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade do certame com a divulgação do resultado da análise dos recursos administrativos da concorrência pública nº 011/2022.

Objeto: contratação empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de pavimentação, drenagem, recapeamento e sinalização de diversos logradouros no bairro de Jaconé – Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 12.131/2022.

Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 03/04/2023.

Horário: Às 16 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 28 de março de 2023.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

Processo Administrativo nº 19.087/2022

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 103/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Água Mineral Oásis da Saúde - CNPJ nº 09.176.323/0001-05.

Objeto: Fornecimento de galões de água mineral de 20 (vinte) litros em regime de comodato e garrafas de 500 (quinhentos) ml de água mineral destinados a atender os funcionários da Secretaria Municipal

de Segurança e Ordem Pública do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 63.774,40 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 06.181.0026.2.133;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 19.087/2022
Contrato nº 037/2023.**

Objeto: Fornecimento de galões de água mineral de 20 (vinte) litros em regime de comodato e garrafas de 500 (quinhentos) ml de água mineral destinados a atender os funcionários da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Yuri Mesquita – matrícula nº 68403-1, exercendo a função de fiscal como titular e Aniceto Chagas do Nascimento – matrícula nº 9498030, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.



EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 5.363/2019
Contrato nº 164/2019.

Objeto: Contratação de empresa para construção de edificação Poupa Tempo (Centro de Regulação).

1 - Fica destituída a servidora Nathany Soares de L. Souza – matrícula nº 9500519, da função de fiscal como titular.

2 - Fica designado o servidor Sergio Fernando Forte – matrícula nº 961932, para exercer a função de fiscal como titular do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Sergio Fernando Forte, matrícula nº 961932, fiscal titular.

- Veriano de A. Ferreira, matrícula nº 956179, fiscal suplente.

Saquarema, 13 de março de 2023.

Priscilla Barroso Poubel.

Secretária Municipal de Obras Públicas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto contratação de empresa especializada na confecção de placas de homenagem, em bronze, para serem utilizadas nas inaugurações da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, de acordo com o processo administrativo nº 366/2023.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: A.J. Muniz Eventos ME CNPJ: 20.022.382/0001-61 Endereço: Rua Coronel Luiz Pereira dos Santos, 80, sala 204, Centro, Tanguá/RJ CEP: 24.890-000 Fone/Fax: 21-96417-1006 Contato: Sandro dos Santos Novis						
Item	Tipo dos Serviços	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Confecção de placa em bronze com letras e arte em alto relevo, pintura texturizada preta fosca; Máscara (Efigie) representando o rosto de um homenageado no anverso, feito através de escultura em gesso em tamanho natural; 4 (quatro) chumbadores no verso da placa para efeito de segurança na instalação; Material bronze; Altura: 45 centímetros; Largura: 65 centímetros; Profundidade: 5 centímetros.	Unidade	A.J. Muniz Eventos ME	50	R\$ 7.950,00	R\$ 397.500,00

Valor total: R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Mariana da Mata Abreu – matrícula nº 959517-2.

Saquarema, 22 de março de 2023.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.698/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 4.698/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa MMZ Produções Artísticas EIRELLI - CNPJ nº 30.494.444.0001-91, situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1111, salas 106 e 107, Barra da Tijuca/RJ, para fins de show artístico com o cantor Mumuzinho, a realizar-se no dia 29/04/2023, no Parque de Exposições de Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 87.221,05 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e cinco centavos), fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 24 de março de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 7.361/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria especializada para apoio à gestão, contemplando a elaboração de estudos técnicos, relatórios, modelagens e projetos necessários à implantação, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão e assessoramento técnico dos programas, projetos e obras da Prefeitura Municipal de Saquarema, visando o estabelecimento de alianças público-privadas, parcerias público-privadas, concessões,

operações urbanas consorciadas com foco no desenvolvimento econômico, urbano e regional, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Consórcio Quanta/Tetris/Flex - CNPJ nº 44.665.341/0001-51.

Objeto: termo de apostilamento concedendo reajuste sobre o valor do contrato nº 006/2022.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 703.492,40 (setecentos e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.96.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023.

Paula Lemos Azem.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1077, de 17 de janeiro de 2023.

AVISO DE CANCELAMENTO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.430/2023.

O Município de Saquarema toma público o cancelamento do ato de ratifico de dispensa de licitação do processo administrativo nº 3.430/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 publicado na edição nº 1128 do Diário Oficial de 24 de março de 2023, à fl. 05, em desfavor da empresa Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – MEI - CNPJ nº 21.532.066/0001-00, situada na Rua das Pitangas, nº 580, Itaúna – Saquarema/RJ, para readequação dos atos.

Saquarema, 28 de março de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 22.360/2022

Contratos nº 33/2023 e 34/2023.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar das



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

unidades de ensino, Creches, Pré-escolar, Ensino Fundamental e EJA, durante o ano de 2023 do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Ricardo de Menezes e Souza Ferreira – matrícula nº 960854, exercendo a função de fiscal como titular e Antonia Ferraz da Costa – matrícula nº 9499376, exercendo a função de fiscal como suplente dos referidos contratos.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de Extintores de Incêndio, para atender as demandas das Unidades Escolares e as Creches da Rede Municipal do Município de Saquarema/RJ, de acordo com o Processo Administrativo nº 22.367/2022.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	Extintor de Incêndio AP 10L. Extintor à base de água combinado com algum gás propulsor, que pode ser nitrogênio ou gás carbônico. Atende à categoria de incêndio tipo A, tendo como o agente extintor a água, ele atua por resfriamento quando lançado sobre o material em chamas, assim interrompendo a combustão. Capacidade nominal: 10L. Capacidade Extintora: 2 A. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).	Unid.	100	Protege	RS 390,00	RS 39.000,00

2	Extintor de incêndio, tipo PQS, carga ABC capacidade 6 Kg; Pressurizado com válvula em latão forjada tipo intermitente, manômetro com capacidade de 0 a 21 Kgf. Pré-tratamento do cilindro com fosfatização interna e externa, pintura externa e interna em epóxi pó eletrostático, conforme norma NBR 15000 da ABNT de fabricação e para performance de capacidade extintora conforme norma NBR.	Unid.	100	Protege	RS 440,00	RS 44.000,00
3	Extintor de incêndio, tipo gás carbônico (CO2), carga BC 6Kg; Confeccionado em tubo de aço ASMT 1541 repouso a quente e normalizado, válvula em latão forjada do tipo intermitente mangueira de alta pressão, com terminais em latão.	Unid.	30	MI Fire	RS 845,00	RS 25.350,00
4	difusor em polietileno de alto impacto e dispositivo anti-ruído, desengraxado interna e externamente e pintura em esmalte nitro sintético, conforme norma NBR - 11716 de fabricação e para performance de capacidade extintora conforme norma NBR-9444.	Unid.	230	Z Mais	RS 133,00	RS 30.590,00
5	Placas de Sinalização Fotoluminescente: Placa de identificação de extintor de água pressurizada 10L fotoluminescente.	Unid.	100	Ved Color	RS 19,00	RS 1.900,00
6	Placas de Sinalização Fotoluminescente: Placa de identificação de extintor em pó químico seco 6KG, fotoluminescente.	Unid.	100	Ved Color	RS 19,00	RS 1.900,00
7	Placas de Sinalização Fotoluminescente: Placa de identificação de extintor de gás carbônico 6KG, fotoluminescente.	Unid.	30	Ved Color	RS 25,00	RS 750,00

Valor total: R\$ 143.490,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa reais).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Antonio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311. Saquarema, 23 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.055, de 19 de março de 2010, CONVOCA por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para reunião ordinária do COMMADS no dia 04 de abril de 2023, às 10h, na Colônia dos Pescadores, localizado na Rua

Visconde de Baependi Nº 137, Areal – Saquarema.

Pauta:

- 1- Aprovação da Ata da reunião anterior.
 - 2- Plano de Manejo das Unidades de Conservação.
 - 3- Assuntos gerais
- Saquarema, 28 de março de 2023.
Gilmar Rocha de Magalhães.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 3.499/2023 a Autorização Ambiental Municipal (A.A.M.) nº 23/2023, para a atividade de “Retirada dos montes de areia depositado as margens da Lagoa de Saquarema”, conforme o NADA A OPOR emitido pelo OF. INEA/DIRLAM Nº028/23 – SEI - 070002/005903/2023.

Local da deposição - Campo de Aviação – Centro/ Saquarema.

Saquarema, 28 de março de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães. Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saquarema, através do processo nº 3.581/2023 a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉ-VIA. (L.A.M.P.I.) nº 07-2023, para a atividade de “Construções novas e acréscimo de edificações – Construção de Complexo Educacional Barreira – Classe 3C Médio Impacto - Rua Capitão Nunes, nº 778 - Barreira – Saquarema/RJ.

Saquarema 23 de março de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, - CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saquarema, através do processo nº 5.378/2022 a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (A.A.M.) nº 21-2023, para a atividade

desmonte de 15.000m³ e terraplanagem em área licenciada pela LAS nº 008-21 - 15.045/2021 – Centro de Triagem e Compostagem de Podas e Galhos de Árvores – Sampaio Corrêa – 3º distrito. Saquarema/RJ.

Saquarema 21 de março de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 73 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Rodrigo Sequeira Machado Andrade, matrícula nº 70238, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 02 (dois) anos durante o período de 01/04/2023 a 30/03/2025, conforme o Processo nº 5767/2023.

Saquarema, 27 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 74 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rafael Costa de Abreu, matrícula nº 7378, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/04/2023 a 29/06/2023, conforme o

Processo nº 5132/2023.

Saquarema, 28 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CONCID), no uso das suas atribuições legais, CONVOCA por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal da Cidade para Reunião Ordinária do CONCID, que será realizada no dia 20 de abril de 2023, às 14h30, no Plenário da Câmara de Vereadores de Saquarema.

PAUTA:

- 1 – Código de Obras e edificações;
- 2 – Comissão de Saneamento Básico;
- 3 – Assuntos Gerais.

Saquarema, 28 de março de 2023.

Felipe de Oliveira Araújo.

Presidente do Conselho Municipal da Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 051 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de fixar o marco temporal para aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Os processos licitatórios e contratações autuados e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 29 de dezembro de 2023, conforme cronograma constante no Anexo.

§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.

§ 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Art. 3º O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º As atas de registro de preços, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, municipal, distrital ou estadual, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Art. 5º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 6º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Assessoramento Jurídico em conjunto com o Gabinete da Presidência, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos



ANEXO

Rito	Descrição	Instrumento	Prazo para inserção no sistema	Prazo para publicação no DOU
(1) Licitação	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, inclusive licitações para registro de preços	Edital		
(2) Contratação direta por valor	Abrange todas as dispensas e inexigibilidades de licitação cujos valores não ultrapassem os previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93	Aviso ou ato de autorização / ratificação	Até 27 de dezembro de 2023, às 16h	Até 29 de dezembro de 2023
(3) Outras dispensas	Todas as dispensas de licitação não abrangidas no item (2)	Ato de autorização / ratificação		
(4) Inexigibilidade	Todas as inexigibilidades não abrangidas no item (2)	Ato de autorização / ratificação		

IPTU 2023

Com o seu IPTU a prefeitura faz mais!

Cota única

Sem desconto
até 31/03/23

Retire seu IPTU em: saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Participe da construção

Plano Municipal de Segurança Pública de Saquarema!

Acesse saquarema.rj.gov.br e saiba mais informações

• matrículas abertas •

Ballet

Inscrições online: 24/03 a 07/04

Confirmação presencial: 10/04

www.saquarema.rj.gov.br

